

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**CURSO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

JOSÉ CARLOS MORAES DE SOUZA

**O “BOLSONARISMO” NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE: PESQUISA QUALIQUANTITATIVA DA PRODUÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E A DIFUSÃO DO DISCURSO NEOFASCISTA.**

Porto Alegre

2024

JOSÉ CARLOS MORAES DE SOUZA

**O “Bolsonarismo” na Câmara Municipal de Porto Alegre:** pesquisa quali-quantitativa da produção legislativa de políticas de segurança pública e a difusão do discurso neofascista.

Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Políticas Públicas do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do Título de bacharel em Políticas Públicas.

Orientadora: Lígia Mori Madeira.

Porto Alegre

2024

## FOLHA DE APROVAÇÃO

JOSÉ CARLOS MORAES DE SOUZA

**O “Bolsonarismo” na Câmara Municipal de Porto Alegre:** pesquisa qualitativa da produção legislativa de políticas de segurança pública e a difusão do discurso neofascista.

Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Políticas Públicas do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do Título de bacharel em Políticas Públicas.

Orientadora: Lúgia Mori Madeira.

BANCA EXAMINADORA:

---

Prof. Dr. Sérgio Simoni Júnior  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

---

Prof. Dr. Leonardo Geliski  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Aprovado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, ao seu corpo docente e aos seus funcionários técnicos e administrativos, que me oportunizaram uma nova caminhada no mundo acadêmico.

Agradeço a minha orientadora, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Lúgia Mori Madeira, pela dedicação e pelo seu precioso tempo dispensado e seus apontamentos, me orientando nesta árdua tarefa de construção de um Trabalho de Conclusão de Curso; não paramos por aqui.

Agradeço aos colegas que me acompanharam e que muito me ajudaram ao longo desta caminhada acadêmica.

Por fim, agradeço especialmente a minha família; mãe, irmão, irmãs e sobrinhas; obrigado pelo suporte nas dificuldades enfrentadas no decorrer dessa vida universitária.

*“[...]A gente é um inimigo em potencial, só pelo fato de ter nascido preto, de ser forte, de andar gingando na rua[...] O preto no Brasil é sinônimo de malandragem, de crime, de assalto”.*

*(Dexter - Compositor e cantor de Rap)*

## RESUMO

Seria o “bolsonarismo” com seu discurso autoritário, baseado no punitivismo, a solução para os problemas de segurança pública no município? A Câmara Municipal de Porto Alegre, seria espaço institucional utilizado para a produção de políticas públicas de segurança, por parte daqueles vereadores identificados com essa vertente política ou simples arena institucional para a promoção do discurso autoritário e conservador? A partir desses questionamentos, propomos uma análise do fenômeno político e social que o País passou a conviver com a eleição de Jair Bolsonaro, sob a perspectiva municipal; pesquisou-se os reflexos do “bolsonarismo” nas ações legislativas produzidas por parte dos vereadores identificados com o “bolsonarismo raiz”.

**Palavras-chave:** “bolsonarismo”; punitivismo; segurança; ação; produção legislativa

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	10
2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....	14
2.1 Punitivismo.....	14
2.2 Fascismo, o Neofascismo e Extrema-direita.....	16
2.3 Segurança Pública, Políticas de Segurança e o Município.....	18
2.4 Legislação específica referente à Segurança Pública.....	21
3 A BANCADA “BOLSONARISTA” MUNICIPAL: análise das ações legislativas.....	25
3.1 Metodologia adotada.....	25
3.1.1 Identificação dos partidos.....	25
3.1.2 Identificação das candidaturas.....	25
3.1.3 Levantamento quantitativo e qualitativo das ações legislativas.....	26
3.2 Resultados.....	28
3.3 Análise.....	34
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	41
REFERÊNCIAS.....	44

## 1 INTRODUÇÃO

A proposta do presente Trabalho de Conclusão de Curso, partiu da leitura do artigo **“Jair Bolsonaro; o candidato da (in)segurança pública”**, dos autores Leandro Gavião e Alexandre Valadares, publicado no *Le Monde Diplomatique Brasil*, em março de 2018; sob um contexto de pré-eleição presidencial, ao qual o então pré-candidato Jair Messias Bolsonaro já despontava como um dos principais concorrentes, o artigo tratou de analisar o seu discurso e seus polêmicos posicionamentos em relação à temática da segurança pública; nesse sentido, tendo sido ele, eleito Presidente do Brasil, propomos uma análise sobre o legislativo municipal de Porto Alegre, ligado a pauta “bolsonarista”, a partir do contexto descrito nos próximos parágrafos.

Nas eleições presidenciais de 2018, a população brasileira pode presenciar e vivenciar, com a eleição de Jair Messias Bolsonaro à Presidência do país, o ápice de um movimento político que incorporava em seu discurso ideológico elementos argumentativos próximos, ou se não idênticos, ao discurso fascista, neofascista e da extrema-direita europeia (Barros, 2020); tais discursos, há muito tempo, não eram reproduzidos no ambiente político brasileiro, desde o período da Ditadura Militar (1964-1985).

O contexto eleitoral de 2018 se desenhou a partir da ruptura política institucional com a transição de um governo eleito democraticamente de Dilma Roussef (2014 - 2016), para um governo de Michel Temer (2016 – 2019); por meio de um golpe parlamentar, operacionalizado a partir do processo de *impeachment*, Boito (2019, p. 05) afirma: “Foi a alta classe média que tomou a iniciativa de iniciar a luta pelo impeachment [...] e foi daquele movimento que surgiu o movimento neofascista.”. O cenário do avanço político da extrema-direita internacional – Donald Trump, Estados Unidos da América e Marine Le Pen, França (Barros, 2020) - repercutiu nos pleitos eleitorais nacionais subsequentes, reformatando e moldando uma nova realidade político-social brasileira onde, novos atores vieram à tona, tendo como base norteadora dos seus discursos e de suas ações o autoritarismo entrelaçado ao conservadorismo.

Neste contexto, Jair Messias Bolsonaro, ex-militar do Exército e deputado federal pelo estado do Rio de Janeiro, por 28 anos, foi eleito presidente do Brasil, difundindo



populismo eleitoral, a partir de discursos embasados no senso comum, conforme Graça Druck e Luiz Filgueiras (2019):

‘[...] a extrema direita veio à “luz do dia”. O resultado deste processo acabou por desembocar na eleição de Jair Bolsonaro em 2018. A radicalização da polarização política[...]se aprofundou e engoliu a direita tradicional que conspirou e participou ativamente do golpe, abrindo espaço para a extrema direita reacionária, mobilizadas por discursos misóginos, racistas, elitistas, e com claras inspirações fascistas [...]’ (apud Barros, 2020, p. 149).

O *Le Monde Diplomatique Brasil* (2018), em matéria veiculada, no período anterior ao processo eleitoral daquele ano, alertava o seu público leitor para o posicionamento do então candidato, Jair Messias Bolsonaro (Partido Social Liberal); a (re)construção do medo da violência, elemento central na sua retórica populista penal, foi a diretriz para seus posicionamentos relativos as políticas públicas de segurança:

“[...] ele [Bolsonaro] se faz porta-voz da ideologia punitivista que ataca os princípios básicos dos direitos humanos. De seu ponto de vista, esses direitos constituem um problema porque “protegem” os bandidos. Sendo assim, nada mais são do que obstáculos legais ao exercício irrestrito da autoridade [...].”(*Le Monde Diplomatique Brasil*, 2018)

O discurso populista penal, utilizado como uma das principais plataformas de legitimação de seu governo de viés autoritário, acabou por direcionar e influenciar as pautas eleitorais das candidaturas vinculadas ao seu campo ideológico, nos pleitos estaduais e municipais subsequentes: “[...] Jair Bolsonaro diz que uma de suas missões é “restaurar e reerguer a nossa pátria, libertando-a definitivamente da corrupção, da criminalidade e da submissão ideológica [...]” (Folha de S. Paulo, 2019).

Um número expressivo de candidaturas ligadas as forças de segurança (militares e civis) se apresentaram para as eleições de 2020, conforme o portal de notícias G1 (2020): “A eleição de 2020 já é a disputa municipal com o maior número de candidatos policiais e militares dos últimos 16 anos [...]”.

Sabendo das limitações constitucionais impostas ao município, na questão da complexidade e das responsabilidades sobre a construção de políticas de segurança pública mas, ao mesmo tempo, sabendo que o discurso da falta de segurança, da promoção do medo e da promoção do encarceramento são elementos centrais na retórica das candidaturas bolsonaristas, em todos os níveis legislativos – federal, estadual e municipal – e, compreendendo que tal discurso não é reproduzido somente pelas

candidaturas ligadas à área da segurança pública – policiais e militares -, propomos neste trabalho, tendo como objetivo geral, analisar o parlamento municipal de Porto Alegre, eleito nas eleições municipais de 2020, identificado com o discurso do ex-Presidente Jair Messias Bolsonaro, a partir das suas ações legislativas para o município e; tendo como objetivo específico, identificar no âmbito parlamentar, a produção legislativa da bancada de vereadores “bolsonaristas” ao problema público da segurança, a partir de análise quantitativa e qualitativa dos seus projetos legislativos, no período de fevereiro de 2021 a outubro de 2023, na Câmara Municipal de Porto Alegre, comparando-os a outras temáticas legislativas; para isso, partimos do problema proposto:

“Foi a Câmara de Vereadores de Porto Alegre, com a ascensão dos novos atores políticos, representantes do “bolsonarismo”, espaço de produção legislativa de políticas de segurança pública para o município ou, arena de debate onde a ação legislativa foi utilizada para a promoção, difusão e consolidação do discurso “bolsonarista, a partir de temas de amplitude nacional?”

A nossa hipótese segue a premissa de que:

“Não houve, por parte do parlamento municipal, identificado com o programa ideológico do ex-Presidente Jair Messias Bolsonaro, produção legislativa significativa no campo das políticas de segurança pública para o município, sendo o espaço legislativo utilizado para a difusão do discurso “bolsonarista”, tendo como objeto de pauta temas de escala nacional.

Para que pudéssemos entender o fenômeno político de extrema-direita Jair Messias Bolsonaro, o “bolsonarismo” e suas repercussões nas pautas e na produção legislativa municipal, houve a necessidade de se entender as raízes básicas do seu discurso, inseridas em um contexto histórico, político, econômico e social existente na retórica do punitivismo penal, do fascismo original, do neofascismo e da extrema-direita atual.

Estruturou-se a pesquisa em 4 capítulos, incluindo a introdução. O segundo capítulo apresenta a revisão bibliográfica, um panorama geral sobre as questões sensíveis ao objeto de estudo proposto e que servem de subsídio para o entendimento do tema, são eles: o “Punitivismo”, especialmente no Brasil, e suas especificidades; a discussão sobre o que é o “Fascismo, o Neofascismo e Extrema-direita”, que são entendimentos fundamentais para a compreensão do discurso e das práticas do

“bolsonarismo”; a “Segurança Pública, Políticas de Segurança e o Município”, abordando as possibilidades institucionais no âmbito municipal e; o conjunto normativo de “Legislação específica referente à Segurança Pública”, que são elementos orientadores no processo de construção e implementação de políticas públicas de segurança. No terceiro capítulo, partindo do problema e hipótese propostos, apresentamos os resultados quantitativos e qualitativos das ações legislativas, a partir da metodologia apresentada e aplicada; neste mesmo capítulo, analisamos os resultados obtidos a partir da operacionalização da metodologia descrita e propomos a discussão sobre o problema e hipótese lançados. No quarto capítulo, expomos as considerações finais.

## 2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Esta revisão tem o propósito de investigar o fenômeno político do “bolsonarismo”, por meio de material teórico, a partir de suas ideias e ações, no intuito de compreender a produção de políticas públicas para a área da segurança, na Câmara de Vereadores de Porto Alegre, no período de fevereiro de 2021 a outubro de 2023.

Partindo da hipótese de que o espaço legislativo é utilizado, pela bancada “bolsonarista”, como arena de difusão e consolidação do discurso de viés autoritário, conservador e punitivista, fez-se necessário a prospecção de material que apresentasse elementos teóricos que ajudassem na identificação dos aspectos do discurso e da prática “bolsonarista”; nesse sentido, elaborou-se um conjunto de temas que orientaram e determinaram os campos de estudo que pudessem ajudar no desenho desta revisão; optou-se pelas temáticas do “punitivismo”; do “fascismo”, do “neofascismo” e da “extrema-direita”; optou-se, também, pelas temáticas que envolvessem a “segurança pública”, as “políticas de segurança”, o “município” e a “legislação específica” referente à área de segurança pública, dando-nos um quadro geral do conjunto teórico e histórico dos temas necessários ao entendimento do assunto proposto.

### 2.1 Punitivismo

O movimento político e social denominado “bolsonarismo” – seguidores do ex-Presidente Jair Bolsonaro -, a partir de uma análise sob a perspectiva penal, engloba ideias, discursos e ações no campo do punitivismo, passíveis de comparação com o fenômeno teorizado por David Garland em **“A Cultura do Controle”** (2008); nesse trabalho, o autor, tendo como objeto de pesquisa os Estados Unidos da América e o Reino Unido, descreve a mudança de um estado social de “welfarismo penal” para um estado de “punitivismo penal”, na qual identifica o fenômeno da “modernidade tardia” como um dos principais fatores desencadeadores da construção da cultura do controle, presente nos dois países; embora o trabalho do autor tenha sofrido crítica e, ele próprio tenha revisado sua obra em tom crítico (o que não invalida o seu valor teórico), podemos identificar e extrair da teoria de David Garland parte do imaginário punitivista penal “bolsonarista”, vejamos:

[...] o ressurgimento de sanções puramente retributivas e expressivas, a mudança no tom emocional da política criminal, marcada agora, mais do que nunca, pelo

medo do crime, o retorno da vítima ao centro dos acontecimentos, a retórica da proteção do interesse público, a politização do tema – não no sentido da reflexão sobre o conteúdo e os objetivos políticos da pena, o que é desejável e salutar, mas no sentido da apropriação do tema pela classe política para fins eleitoreiros, - a reinvenção da prisão como pena e a transformação do pensamento criminológico, com a ascensão dos discursos de “lei e ordem”, que moldaram políticas criminais visceralmente repressivas como “tolerância zero [...]”. (Garland, 2008, p. 08).

Embora Garland esteja tratando de ressurgimentos e reinvenções, em um específico contexto econômico e social, podemos identificar no discurso “bolsonarista” ideias convergentes à “A Cultura do Controle” (2008): a busca política por reexplorar o medo da violência, com a intenção de internalizar na sociedade a cultura do controle; políticas públicas autoritárias, baseadas na repressão e em ações que não compreendem a complexidade que o problema da segurança pública engloba; a exploração do sofrer da vítima para legitimar (re)ações violentas do Estado; o encarceramento como a única resolução para os problemas ligados ao crime; e, a consolidação de narrativas do senso comum que desqualificam as instituições responsáveis pela segurança pública.

Se em “A Cultura do Controle” identificamos as raízes do discurso “bolsonarista” relativo ao punitivismo penal, cabe aqui e, faz-se necessário, abordarmos o punitivismo penal brasileiro e as características que o diferenciam do punitivismo descrito por David Garland; conforme Campos (2021, p. 134): “O Brasil é um país com um passado autoritário e repressivo, cultura essa que respinga na contemporaneidade: uma sociedade punitivista semeada em suas raízes históricas”.

Campos em artigo intitulado “**A continuidade punitiva na história do Brasil: da era colonial à redemocratização**”(2021), descreve, por meio de resgate histórico, as raízes do “punitivismo” penal brasileiro, procurando compreender quais as razões dos altos índices de encarceramento (entre os maiores do mundo) presentes na realidade brasileira.

Segundo a autora, os primórdios do nosso “punitivismo”, estão atrelados à escravidão; no período Colonial e Imperial, a disciplina, o controle e a punição foram ferramentas utilizadas para a exploração e geração de riqueza, baseadas na relação de classe e de etnia; a vigilância e o castigo eram institucionalizados, de maneira que em boa parte da nossa história, parcela da sociedade brasileira fora estigmatizada pela cor e pela classe, convivendo com a violência e o autoritarismo (Campos, 2021, p. 136-137). Seguindo na linha histórica proposta pela autora, o período Vargas (Estado Novo, de 1937 a 1945), define o aparato policial como principal elemento de controle social, tendo como

“bode expiatório” o anticomunismo e a disciplinarização da classe trabalhadora; com isso, o patamar de vigilância não é mais somente a relação entre patrão e empregado mas, do Estado (burguês) contra o inimigo interno e externo (o comunismo); justificativa que serviria para a tomada de medidas autoritárias (Campos, 2021, p. 142-143). O período da Ditadura Militar e seu caráter autoritário, dá continuidade histórica ao processo de consolidação do punitivismo penal brasileiro ao criar o aparato institucional da Polícia Militar (Lei Federal nº 667, de 1969), força de segurança que tem como um dos seus objetivos a repressão contra os inimigos do regime, reproduzindo em ambientes urbanos, uma lógica de guerra. (Campos, 2021, pg. 144). Por fim, a promulgação de uma nova Constituição Federal, em 1988, surgindo como elemento redemocratizador da sociedade, não apresentou avanços em políticas que revertissem os conceitos do punitivismo penal aplicados até então; conforme a autora:

“[...] com o fim do regime militar, contava-se que o Estado Democrático de Direito seria estabelecido e estruturado, algo que, no entanto, não se estendeu às classes baixas[...] A ditadura, intensificou, legitimou e institucionalizou uma prática militarista existente desde o período colonial; no entanto, o ímpeto punitivista alocado no cerne da sociedade brasileira não foi interrompido com a redemocratização [...]”.(Campos, 2021, p. 145)

Com isso, podemos afirmar que o punitivismo penal brasileiro, possui passado elitizado, escravocrata e autoritário, legitimador da exploração por meio da vigilância e do castigo “disciplinante”; elementos teóricos que nos ajudam na organização e na compreensão dos discursos ideológicos e das práticas punitivistas no campo penal.

## **2.2 Fascismo, o Neofascismo e Extrema-direita**

Sob a perspectiva política, o movimento “bolsonarista” é fruto de um processo político e social que carrega consigo elementos que nos ajudam a identificar aspectos ideológicos que são similares ao campo do fascismo original, do neofascismo e da extrema-direita internacional (Boito, 2020).

O discurso de extrema-direita está ativo no continente europeu e vem ganhando força globalmente, passando a ser referência a novos movimentos políticos de caráter autoritário e conservador; devemos considerar que a atuação e a influência da extrema-direita europeia no surgimento de uma extrema-direita brasileira tem muito a ver com o

contexto econômico mundial e a crise do capitalismo, segundo Graça Druck e Luiz Filgueiras (2019):

“[...] foi a direita e a extrema direita que conseguiram capturar o ressentimento dos “perdedores” do processo de mundialização do capital nos últimos quarenta anos (conduzido pela ideologia neoliberal) e direcioná-los contra inimigos imaginários e o establishment em geral [...]”.(apud Barros, 2020, p. 146-147)

Tal crise contribuiu no processo de internacionalização e difusão ideológica desses movimentos políticos radicais; nesse sentido, Lowy afirma:

“[...] como explicar esse sucesso crescente da extrema-direita? O primeiro elemento de explicação é o processo de globalização capitalista neoliberal – também um poderoso processo de homogeneização cultural forçada – que produz e reproduz, em escala europeia e planetária, os *identity panics* (pânicos de identidade), a obsessiva procura por fontes e raízes que leva a formas chauvinistas de religião, formas religiosas de nacionalismo, além de alimentar conflitos étnicos e confessionais [...]”. (Lowy, 2015, p. 656-657)

Podemos destacar que o fenômeno do surgimento da extrema-direita brasileira, idealizado no discurso “bolsonarista”, apresenta aspectos políticos em comum com o contexto histórico quando do surgimento do “fascismo original”, idealizado e aplicado por Mussolini na Itália, o que nos permite qualificar a retórica “bolsonarista”, do ponto de vista político, como retórica neofascista, vejamos:

“[...] Ambas possuem elementos gerais comuns: estão articuladas com uma crise econômica do capitalismo; apresentam uma crise de hegemonia no interior do bloco no poder – disputa entre o grande e o médio capital, num caso, e disputa entre a grande burguesia interna e grande burguesia associada ao capital internacional, no outro; comportam uma aspiração da burguesia por retirar conquistas da classe operária; são agravadas pela formação abrupta de um movimento político disruptivo de classe média ou pequeno burguês; comportam uma crise de representação partidária da burguesia; são marcadas pela incapacidade dos partidos operários e populares de apresentarem solução própria para a crise política [...]”.(Boito, 2020, p. 117)

A fim de se compreender de maneira sistemática os aspectos ideológicos do “bolsonarismo” em relação ao fascismo original, implementado na Itália, em meados do século XX, organizou-se quadro demonstrativo das características comuns entre os dois movimentos:

**Quadro 1** – Fascismo original / Neofascismo brasileiro (“Bolsonarismo”).

	<b>Fascismo original</b>	<b>Neofascismo brasileiro “Bolsonarismo”</b>
<b>Objetivos</b>	Eliminar o movimento operário organizado em partidos de massa socialista e comunista.	Eliminar o reformismo burguês (“petismo”), com base popular desorganizada
<b>Base ideológica</b>	Anticomunismo, culto da violência, crítica ao grande capital e à democracia burguesa; politização do machismo, do racismo (sistemático) e da homofobia (difusa).	Anticomunismo, culto da violência, crítica à corrupção e à velha política (democrática); Politização do machismo, do racismo (difuso) e da homofobia (sistemática).
<b>Atores de mobilização</b>	Pequena burguesia com elementos da classe média.	Classe média com participação de pequenos empresários.
<b>Desencadeadores políticos</b>	Esgotamento da fórmula de governo burguês de conciliação na Itália, tsunami eleitoral do partido nazista na Alemanha. Derrota do Biênio Vermelho (Itália); derrotas da Revolução Alemã de 1918 e da Insurreição de 1923.	Esgotamento do “petismo”, <i>Impeachment</i> de Dilma; reforma trabalhista de Temer; condenação, prisão e impugnação da candidatura Lula; declínio eleitoral de partidos da direita tradicional.

Fonte: Adaptado de Boito (2020, pg. 06)

A partir dos tópicos teóricos expostos até aqui, podemos compreender o “bolsonarismo” como sendo: *“um movimento político e social, de raízes ideológicas baseadas no fascismo original, fomentado pela difusão internacional do discurso da extrema-direita, a partir da exploração da crise do capital, sob um contexto histórico nacional, de passado elitista, escravocrata e autoritário.”*

### **2.3 Segurança Pública, Políticas de Segurança e o Município**

A segurança pública, um dos direitos presentes na Constituição Federal, de 1988, encontrou obstáculos institucionais para a sua verdadeira efetivação; o passado repressivo, promovido pela Ditadura Militar, onde as forças de segurança pública, com seu forte corporativismo – Polícia Civil e Polícia Militar, que tiveram papel importante na operacionalização da repressão -, aliado a um federalismo fortalecido pela própria Constituição (estados com maiores responsabilidades e, municípios reconhecidos como entes federativo) – resultaram em políticas públicas de segurança fragmentadas e de baixa eficiência (Ballesteros, 2014); outra questão importante, segundo Costa Lima (2014), foi a dificuldade de se implementar políticas públicas baseadas no conceito de segurança cidadã, na década de 90.



Secchi (2017, p. 43), sobre a construção de políticas públicas, nos apresenta sete etapas a serem desenvolvidas para a resolução dos problemas públicos, são elas:

- Identificação do problema;
- Formação da agenda;
- Formulação de alternativas;
- Tomada de decisão;
- Implementação;
- Avaliação;
- Extinção.

Ressalta-se que a elaboração de políticas de segurança públicas efetivas, além de estarem de acordo com as etapas estabelecidas pela literatura consolidada de políticas públicas, necessitam de uma abordagem ancorada em gestões que ampliem a participação dos diversos atores políticos e sociais, em seus diversos níveis (Ballesteros, 2014).

Iniciamos nossa abordagem sobre segurança pública local, a partir da perspectiva repressiva; nesse contexto, devemos considerar as limitações constitucionais do município frente a resolução de uma problemática complexa, conforme Corralo:

[...] reporta-se a incompetência municipal para a instituição de qualquer órgão de persecução criminal, o que é demasiadamente elementar, pois inexistente qualquer atribuição constitucional de competência local para tanto [...].(Corralo, 2016, p. 131)

Seguindo nessa linha “repressiva” e a sua complexidade, para fins da municipalidade, há de se considerar políticas de segurança pública em um escopo mais amplo, que tenham como objeto de ação a “manutenção da ordem pública”, onde as atribuições da gestão local estariam aptas a exercer o poder de polícia administrativa municipal (Corralo, 2016).

Conforme Silva (2013), tratar de políticas de segurança pública requer aspectos que envolvam o papel dos entes nacionais na condução do processo de construção, implementação e monitoramento da política de segurança; Koptike (2017) comenta que a União se estabeleceu como ator coordenador de políticas de segurança pública e que, durante os últimos 30 anos, apresentou resultados variados relativos ao enfrentamento da criminalidade, sendo dispensada atenção à falta de capacidade dos entes nacionais nos processos de construção e implementação de políticas de segurança pública; com a

redução do envolvimento da União na questão, ao longo do tempo (revisão de suas atribuições e diminuição dos repasses), a capacidade dos estados e, principalmente, dos municípios em responder institucionalmente ao problema da segurança pública, se estabeleceu por meio da manutenção das receitas destinadas a políticas de segurança pública (Peres; Bueno; Tonelli, 2016, p. 47).

De acordo com Mesquita Neto (2011), a dimensão urbana é fator importante na análise e no diagnóstico da violência vivenciada em nosso país; é na escala do município que se configuram os crimes e abordá-los, a partir de perspectivas locais que exponham as suas realidades, favorecem a construção de saídas efetivas ao enfrentamento do problema público da segurança:

“[...] No Brasil a descentralização das políticas de segurança pública partiu da constatação de que o crime e a violência tem uma dimensão urbana e quando tratados localmente podem ser mais bem compreendidos e prevenidos, permitindo o desenvolvimento de políticas adequadas a realidade local e sensíveis a expectativa da população, através de parcerias entre governo e sociedade, com controle, monitoramento e avaliação [...]”. (apud Madeira *et al.*, 2018)

Com isso, reforça-se a necessidade para que os entes federativos operem de maneira conjunta com os demais atores políticos e sociais no desenvolvimento de alternativas que apresentem possibilidades de políticas de segurança efetivas; na dimensão municipal, instigar novos arranjos institucionais que promovam a capacidade do estado na implementação das suas políticas, através da qualificação da sua burocracia, por meio de estruturas governamentais de segurança e de investimentos, são pontos a serem analisados e trabalhados pelo município (Madeira *et al.*, 2018).

Nesse sentido, o poder legislativo municipal estaria apto a propor, de maneira integrada, com os poderes Executivo e Judiciário, ações capazes de debater, construir, implementar e fiscalizar, em conjunto com a sociedade e demais atores, políticas de segurança pública que fortaleçam o município.

A literatura mais atualizada sobre as práticas de políticas públicas de segurança sobre o enfrentamento da violência urbana, levam em consideração não somente as políticas de segurança repressivas mas, sim, um conjunto de ações voltadas para a construção de políticas transversais de segurança pública no campo preventivo, exigindo, mais uma vez, dos gestores municipais, capacidade de articulação e de diálogo com os demais entes (Guia Segurança Pública I e II, 2020).

Para que possamos pensar em políticas de segurança pública municipal, devemos nos ater a certos aspectos na construção da resposta ao problema; as publicações “01 Guia Segurança no Município: estudo de caso de três experiências de prevenção à violência em âmbito municipal. Caminhos para a construção de uma cultura de paz” (2020), e o “02 Guia Segurança no Município. Caminhos para a construção de uma cultura de paz” (2020), ambas produzidas pelo Programa Cidades Sustentáveis, em conjunto com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública e, com o apoio da Fundação Ford; tem como objetivo principal serem um guia geral de boas práticas em políticas de segurança pública em nível municipal e regional; tais publicações abordam ações e estratégias de gestão que instigam a difusão de políticas públicas de segurança baseadas na prevenção e na cultura da paz.

Conforme as publicações mencionadas, a gestão da segurança pública, no âmbito municipal, é um modelo multidisciplinar que compreende uma série de ações que se interseccionam por meio de intervenções no campo da cultura da paz, a partir da: resolução pacífica de conflitos, dos direitos humanos, das questões de gênero, do direito à cidade, da convivência social, do urbanismo social, da geração de renda e da primeira infância.

Diante do exposto sobre a segurança pública, políticas de segurança e o município, podemos afirmar que somente uma gestão capaz de mobilizar os diversos atores políticos e sociais, em uma estrutura institucional capacitada poderá, de maneira satisfatória, responder com eficácia à complexidade do problema da pública da segurança.

#### **2.4 Legislação específica referente à Segurança Pública**

A fim de organizar os instrumentos orientadores no processo de construção e implementação de políticas públicas de segurança, resgatamos alguns aspectos normativos definidores das atribuições a serem desempenhadas pelos diversos atores políticos envolvidos com a produção de políticas de segurança pública; as responsabilidades institucionais de cada ente federativo estão inseridas em um conjunto de instrumentos normativos que tem, primeiramente, a função de organizar as responsabilidades da União, estados, Distrito Federal e municípios e, em um segundo momento, estabelecer as diretrizes de planejamento e de ações voltadas para a construção de uma resposta ao problema público da segurança.

Nesse sentido, cabe citar inicialmente, a Constituição Federal de 1988; a segurança pública, inserida no “Título V - Da defesa do Estado e das instituições democráticas”, no “Capítulo III – Da segurança pública”, em seu artigo 144, onde diz:

A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: I - polícia federal; II - polícia rodoviária federal; III - polícia ferroviária federal; IV - polícias civis; V - polícias militares e corpos de bombeiros militares; VI - polícias penais federal, estaduais e distrital (Constituição Federal, 1988, p. 81).

Nesse contexto de atribuições e deveres estabelecidos pela Constituição Federal de 1988, podemos compreender, inicialmente, o papel do município na elaboração de políticas de segurança; os limites estabelecidos pela Carta Magna de 1988, não deixam margem de interpretação, no sentido de que as políticas de segurança, prioritariamente, serão desempenhadas por instituições de nível estadual e federal; nos deveres do município, neste mesmo artigo, podemos constatar no inciso oitavo que “os municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei” (Constituição Federal, 1988, p. 81).

Nesse sentido, institucionalizou-se as responsabilidades e os limites do município quanto à políticas de segurança pública de caráter repressiva; para fins de análise mais apurada sobre o papel das guardas municipais, consultemos a Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, em seu “Capítulo II”, que estabelece seus princípios:

[...] Art.2ºIncumbe às guardas municipais, instituições de caráter civil, uniformizadas e armadas conforme previsto em lei, a função de proteção municipal preventiva, ressalvadas as competências da União, dos Estados e do Distrito Federal;

Art. 3º São princípios mínimos de atuação das guardas municipais: I proteção dos direitos humanos fundamentais; II do exercício da cidadania e das liberdades públicas; III preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas; patrulhamento preventivo; IV compromisso com a evolução social da comunidade; e,V uso progressivo da força [...]. (Lei nº 13.022, 2014)

Percebe-se, no que tange as políticas de segurança elaboradas pelo município, cabe a ele, desenhar soluções em segurança pública em que estejam incluídos os princípios da transversalidade, instituídos por legislação infraconstitucional; como exemplo, podemos citar o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), de 2007, que institucionaliza a cooperação de políticas de segurança entre os entes federativos, por meio de projetos e ações, com mobilização social e, que tem

como objetivos a resolução do problema público da segurança por meio de diversas dimensões, entre elas, a promoção de uma cultura da paz (PRONASCI, 2007).

Nesse conjunto de instrumentos normativos orientadores das políticas de segurança, há de se considerar, também, a criação do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), lei federal nº 13.675, de 2018 – que estabeleceu integração coordenada e sistêmica de todos os órgãos responsáveis pela segurança pública no país, em todos os níveis – União, estados e municípios - sob competência da União, a fim de preservação da ordem pública, incolumidade das pessoas e do patrimônio (SUSP, 2018).

Em relação aos aspectos normativos, definidores das atribuições da Câmara Municipal de Porto Alegre sobre a temática da segurança pública, procurou-se, no regimento interno da instituição, as responsabilidades gerais da casa legislativa; segundo o “Título I – da Câmara Municipal”, no “Capítulo I – Das Funções da Câmara”; podemos registrar em seu artigo 2º:

“[...]as funções legislativas da Câmara Municipal consistem na elaboração de emendas à Lei Orgânica, leis complementares, leis ordinárias, decretos legislativos e resoluções, sobre quaisquer matérias de competência do Município [...]”. (Regimento Interno a Câmara Municipal de Porto Alegre, 2023)

Seguindo na análise do regimento interno da Câmara Municipal de Porto Alegre, destacamos outro artigo que está inserido no “Título VII – Dos Vereadores”, “Capítulo I – Dos Direitos e Deveres”, que trata das responsabilidades dos vereadores:

“[...] Art. 215. Compete ao Vereador: I- participar das discussões e deliberações do Plenário[...]IV- apresentar proposição[...]VII – exercer as funções de fiscalização das atividades e dos negócios públicos municipais.  
[...] Art. 216. São deveres do Vereador: [...] IV- votar as proposições submetidas à deliberação da Câmara, salvo nos casos previstos no inciso III do art. 66 da Lei Orgânica do Município [...]”. (Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, 2023)

O Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre estabelece as possibilidades e responsabilidades que o legislador municipal tem como competência ao desempenhar a sua vereança; não há impeditivos institucionais para que o espaço legislativo possa ser cenário propositivo de políticas de segurança pública, alinhadas aos preceitos baseados na prevenção e da cultura da paz; nesse sentido, sendo o(a) vereador(a) um importante elo entre a população e a administração (Tribunal Superior Eleitoral, 2022), cabe a ele, interpretar e transmitir as demandas vindas da população, a partir da sua visão ideológica, em uma relação propositiva entre legislativo e executivo.

Diante do material teórico apresentado acima - “Segurança Pública, Políticas de Segurança e o Município e Legislação específica referente à Segurança Pública” - podemos sintetizar que o discurso e a prática autoritária e conservadora (características centrais do “bolsonarismo”), que não visualizem o diálogo coletivo e multidisciplinar no processo de elaboração de uma política pública, não são compatíveis com as boas práticas institucionais para a resolução dos problemas da segurança pública.

No próximo capítulo, analisaremos, quantitativamente e qualitativamente, de que forma parcela dos vereadores de Porto Alegre, ligados ao “bolsonarismo”, lidaram com a pauta da segurança pública e demais pautas, a partir das suas ações legislativas.

### **3 A BANCADA “BOLSONARISTA” MUNICIPAL: análise das ações legislativas**

#### **3.1 Metodologia adotada**

Para que este trabalho alcançasse os seus objetivos de:

“Analisar o parlamento municipal, em Porto Alegre, eleito nas eleições municipais de 2020, identificada com o discurso do ex-Presidente Jair Messias Bolsonaro, apontando se houve produção legislativa ao problema público da segurança, a partir da análise quantitativa e qualidade das suas ações, no período de fevereiro de 2021 a outubro de 2023, na Câmara Municipal de Porto Alegre.”

Adotou-se pesquisa empírica, de método misto (Creswell, 2007), que contou com três fases:

1. Identificação dos partidos na campanha municipal de 2020 em Porto Alegre, que estiveram, no 1º e/ou 2º turno, apoiando a candidatura de Jair Messias Bolsonaro, nas eleições presidenciais de 2018;
2. Identificação das candidaturas eleitas, em 2020, no pleito municipal de Porto Alegre, alinhadas ao campo político da aliança que elegeu o ex-Presidente Jair Messias Bolsonaro, em 2018;
3. Levantamento, quantitativo e qualitativo, das ações legislativas dos vereadores eleitos, no período de janeiro de 2021 a outubro de 2023.

##### **3.1.1 Identificação dos partidos**

Para que tal critério fosse operacionalizado, optou-se por adotar a identificação daqueles partidos que estiveram, no 1º turno e/ou 2º turno, alinhados ao discurso “bolsonarista”, na eleição presidencial de 2018; houve consulta ao sítio do Tribunal Superior Eleitoral e às páginas de periódicos na *internet*, a fim de se identificar o grupo de partidos que apoiaram, naquele momento, a candidatura de Jair Bolsonaro.

##### **3.1.2 Identificação das candidaturas**

A partir de identificação dos partidos que compuseram, no 1º e/ou 2º turno, apoio eleitoral a candidatura de Jair Messias Bolsonaro, em 2018, o próximo passo para a operacionalização deste trabalho foi identificar quais vereadores foram eleitos, por esses

partidos, nas eleições municipais de 2020; para isso, houve consulta ao sítio do Tribunal Regional Eleitoral.

### **3.1.3 Levantamento quantitativo e qualitativo das ações legislativas**

O terceiro passo se deu a partir da consulta ao sítio da Câmara Municipal de Porto Alegre, onde se efetuou levantamento, quantitativo e qualitativo, das ações legislativas dos vereadores objetos desta pesquisa; entende-se como ações legislativas os projetos apresentados pelos vereadores e as atividades parlamentares elencadas no Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre – projeto de Emenda à Lei Orgânica, projeto de lei complementar, projeto de lei ordinária, projeto de decreto legislativo, projeto de resolução, indicação, requerimento, pedido de providência, pedido de informação, recurso, emenda, subemenda, substitutivo e mensagem retificativa (Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, 2023).

Na análise documental das ações dos vereadores selecionados, abrangendo o período de fevereiro de 2021 a outubro de 2023, foram codificadas, a partir dos seus títulos e resumos, em propostas de ações legislativas, reunidos e organizados em três (03) temáticas:

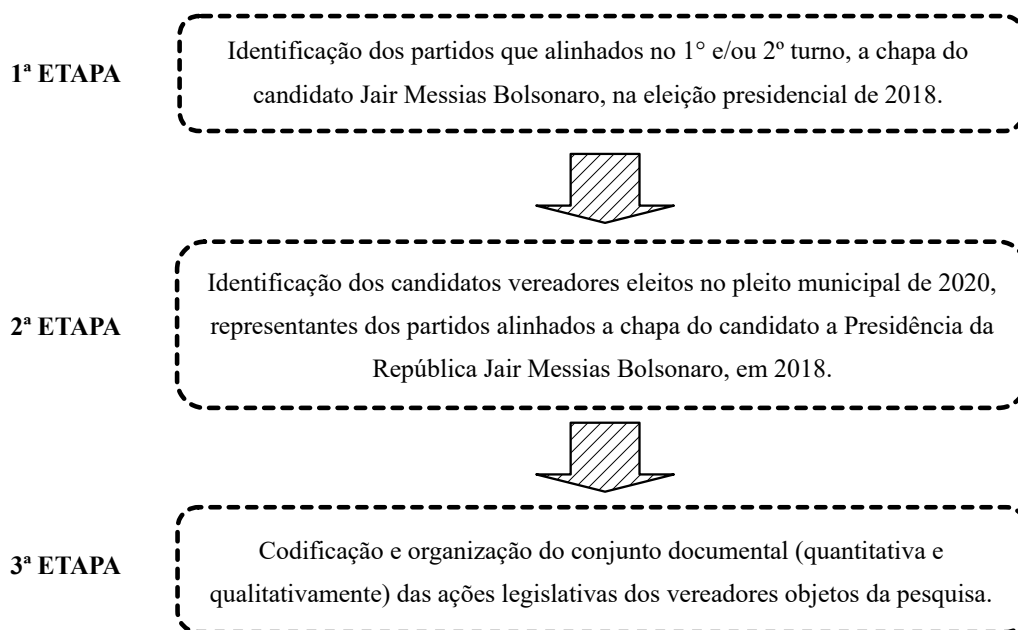
- As propostas de ações legislativas que tinham como base de debate o discurso “bolsonarista”, de amplitude nacional, como exemplo: o aborto, a não obrigatoriedade do uso da máscara (na pandemia), as escolas cívico-militares e sem-partido, o uso de armas, o voto impresso, os médicos cubanos e o Supremo Tribunal Federal ; foram reunidas na temática “Pautas nacionais – Extrema direita”;
- As propostas de ações legislativas que tinham como objeto de discussão as forças de segurança personalidades e suas instituições; a normatização, regularização e o controle de práticas econômicas; a ameaça individual e o controle de uso dos espaços públicos; foram reunidas na temática “Pautas municipais – Segurança pública”;
- Por fim, as propostas de ações legislativas que tinham como objeto de discussão questões relacionadas ao funcionamento cotidiano da cidade (zeladoria da cidade): providências de calçamento; homenagens a personalidades e instituições; nomes de logradouros; transporte; coleta de lixo; foram reunidas na temática “Pautas municipais - outras”, de amplitude municipal.



Para que análise documental obtivesse maior grau de clareza, foram organizadas as tipologias das propostas das ações legislativas, respeitando a nomenclatura disponibilizada no regimento interno da casa legislativa municipal – projeto de Emenda à Lei Orgânica, projeto de lei complementar, projeto de lei ordinária, projeto de decreto legislativo, projeto de resolução, indicação, requerimento, pedido de providência, pedido de informação, recurso, emenda, subemenda, substitutivo e mensagem retificativa - para melhor identificação das ações.

Utilizou-se o software *LibreOffice* para a organização, quantificação e qualificação dos dados.

**Figura 1** – Metodologia (Quadro esquemático)



**METODOLOGIA**

Fonte: elaboração do autor

### 3.2 Resultados

Com base na metodologia adotada, as três etapas apresentaram os seguintes resultados:

Na primeira etapa, “Identificação dos partidos que estiveram alinhados, no 1º e/ou 2º turno, a chapa do candidato Jair Messias Bolsonaro, na eleição presidencial de 2018”; após consulta ao sítio do Tribunal Superior Eleitoral, foram identificados 2 partidos: Partido Social Liberal (PSL, atual União Brasil); Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), que compuseram, no 1º turno, a chapa do então candidato Jair Bolsonaro; optou-se por incorporar outros 2 partidos, a partir das suas manifestações públicas alinhadas ao apoio, no 2º turno das eleições, à candidatura de Jair Bolsonaro: Democratas (DEM, atual União Brasil) que, embora tenha liberado seus militantes, o presidente do partido, ACM Neto, à época, para a imprensa, declarou: “[...] *o partido ficará neutro. Contudo, cerca de 90% dos integrantes do partido devem apoiar Jair Bolsonaro [...]*” (Gazeta do Povo, 2018); já o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), atual Partido Renovação Democrática (PRD), em convenção partidária, decidiu apoiar formalmente Jair Bolsonaro no 2º turno; de acordo com notícia veiculada naquele ano, o presidente do partido, Roberto Jeferson, manifestava a vontade da Executiva Nacional - “[...] *Acreditamos que Jair Bolsonaro trabalhará para que o nosso país volte aos trilhos do desenvolvimento social e econômico, e pela pacificação e união do povo brasileiro.*” (Agência Brasil, 2018).

Em pesquisa realizada na *internet*, não foi possível identificar outros partidos de maior expressão eleitoral, participantes das eleições daquele ano – MDB, PSDB, PL, PP, PSD, NOVO, SOLIDARIEDADE e PRB – em manifestação aberta de seus dirigentes, o apoio à Jair Bolsonaro, no 2º turno.

Na segunda etapa de “identificação dos vereadores eleitos no pleito municipal de 2020, representantes dos partidos que compuseram, no 1º turno e/ou manifestaram apoio ao candidato à Presidência da República, Jair Messias Bolsonaro, no 2º turno, em 2018”; em consulta ao sítio do Tribunal Regional Eleitoral, adotou-se como critério de escolha - além do pertencimento aos partidos - os quatro primeiros colocados, por votação, em cada partido; adotado tal critério, verificou-se a eleição de quatro vereadores pertencentes ao campo político que elegeu Jair Messias Bolsonaro à Presidência do País em 2018, são eles:

- **Nádia Rodrigues Silveira Gerhard**, do Partido Democratas (DEM), atual Partido Progressista (PP); eleita com 11.172 votos. Tenente-Coronel da Brigada Militar;

natural de Porto Alegre, filha de sargento da Brigada Militar e de uma professora estadual. Formada em Letras, com especialização em psicologia escolar pela PUCRS. (Câmara de Vereadores de Porto Alegre, 2023);

- **Tanize Amalia Pazzim**, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), atual Partido Renovação Democrática (PRD), eleita com 5.205 votos. Psicóloga, líder da bancada do PTB na Câmara de Vereadores; Mestre em Psicologia Clínica (UNISINOS), tem especialização em Gestão Pública (UFRGS), em Coordenação e Dinâmicas de Grupos (SBDG), além de Psicologia Organizacional (IDG) (Câmara de Vereadores de Porto Alegre, 2023).
- **Fernanda da Cunha Barth**, do Partido Renovador Trabalhista (PRTB), atual Partido Liberal (PL), eleita com 4.909 votos. Jornalista; mestre em ciência política, conservadora e ativa nos movimentos de direita desde 2014. Participa do Movimento Avança Brasil; do Acorda Brasil; do Grupo Pensar+ e do Clube de Opinião do RS (Câmara de Vereadores de Porto Alegre, 2023).
- **José Cláudio Freitas Conceição**, do Partido Social Liberal (PSL), atual União Brasil (UB), vereador suplente eleito com 4.331 votos, assumindo a cadeira em agosto de 2023, após cassação do mandato do ex-vereador Alexandre Bobadra, do Partido Liberal (PL) (Tribunal Regional Eleitoral, 2020).

Na terceira etapa, “Codificação e organização do conjunto documental, quantitativa e qualitativamente, da produção legislativa dos vereadores objetos da pesquisa.”; os documentos extraídos do sítio da Câmara Municipal de Porto Alegre foram analisados e reunidos em três (03) grupos temáticos – “Pauta Municipal – Segurança Pública”, “Pauta Municipal – Outras” e, “Pauta Nacional – Extrema-direita” -; optou-se por não individualizar as ações legislativas de cada parlamentar; os dados foram tratados de maneira coletiva.

Os resultados obtidos, quantitativa e qualitativamente, da produção legislativa dos vereadores pesquisados, apresentaram os seguintes números totais, conforme tabela 01:

**Tabela 01** – Ações legislativas / Pautas da bancada “Bolsonarista”

<b>Pautas</b>	<b>Número</b>	<b>%</b>
Municipal Segurança Pública	25	14,0
Municipal Outras	99	55,3
Regional / Nacional	55	30,7
<b>Total</b>	<b>179</b>	<b>100,0</b>

Fonte: elaboração com base nos dados da Câmara Municipal de Porto Alegre (2023).

Os resultados obtidos da produção legislativa, por tipologia de proposta de ação legislativa, apresentaram os seguintes números totais, conforme tabela 02, abaixo:

**Tabela 02 – Tipos de ação**

<b>Tipo de Projeto</b>	<b>Número</b>	<b>%</b>
Projeto de Lei Complementar – PLCL	8	4,5
Projeto de Lei do Legislativo – PLL	57	31,8
Projeto de Resolução – PR	15	8,4
Requerimento – REQ	89	49,7
Indicação – IND	10	5,6
Projeto de Decreto Legislativo – PDL	0	0,0
Projeto de Emenda à Lei Orgânica – PELO	0	0,0
<b>Total</b>	<b>179</b>	<b>100</b>

Fonte: elaboração com base nos dados da Câmara Municipal de Porto Alegre (2023).

Para fins de resposta à problemática que deu razão a este trabalho, as temáticas “Pauta Municipal – Segurança Pública” e “Pauta Nacional – Extrema-direita”, foram analisadas em separado, conforme as tabelas 03 e 04:

**Tabela 03 – Tipos de ação / Pauta municipal – Segurança pública**

<b>Segurança Pública</b>	<b>Número</b>	<b>%</b>
Projeto de Lei Complementar – PLCL	1	4,0
Projeto de Lei do Legislativo – PLL	10	40,0
Projeto de Resolução – R	3	12,0
Requerimento – REQ	9	36,0
Indicação – IND	2	8,0
Projeto de Decreto Legislativo – PDL	0	0,0
Projeto de Emenda à Lei Orgânica – PELO	0	0,0
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>100</b>

Fonte: elaboração com base nos dados da Câmara Municipal de Porto Alegre (2023).

**Tabela 04 – Tipos de ação / Pauta Nacional – Extrema-direita**

<b>Regional / Nacional</b>	<b>Número</b>	<b>%</b>
Projeto de Lei Complementar – PLCL	1	1,8
Projeto de Lei do Legislativo – PLL	13	23,6
Projeto de Resolução – R	1	1,8
Requerimento – REQ	39	70,9
Indicação – IND	1	1,8
Projeto de Decreto Legislativo – PDL	0	0,0
Projeto de Emenda à Lei Orgânica – PELO	0	0,0
<b>Total</b>	<b>55</b>	<b>100</b>

Fonte: elaboração com base nos dados da Câmara Municipal de Porto Alegre (2023).

Embora não seja objeto deste trabalho, fez-se uma pesquisa exploratória sobre a produção da bancada de oposição ao ex-Presidente Jair Messias Bolsonaro, em nível municipal, para que fosse estabelecido uma comparação entre as bancadas e suas ações legislativas; adotou-se a mesma metodologia operacionalizada na obtenção dos resultados da bancada “bolsonarista”.

Na identificação dos partidos que compuseram, no 1º turno, a chapa de oposição ao candidato Jair Messias Bolsonaro, na eleição presidencial de 2018, verificou-se, após consulta ao site do Tribunal Superior Eleitoral, como principal oponente de Jair Bolsonaro, o candidato Fernando Haddad, do Partido dos Trabalhadores (PT) e a sua companheira de chapa, Manuela D'ávila, do Partido Comunista do Brasil (PC do B).

Quanto aos vereadores eleitos no pleito municipal de 2020, identificou-se os representantes dos partidos que compuseram a principal chapa de oposição ao candidato à Presidência da República, Jair Messias Bolsonaro: Partido dos Trabalhadores (PT), Partido Comunista do Brasil (PC do B) e o Partido Republicano da Ordem Social (PROS). -, em 2018; por esses partidos, elegeram-se (TRE, 2020):

- Leonel Guterres Radde (PT);
- Laura Soares Sito Silveira (PT);
- Bruna Liege da Silva Rodrigues (PC do B);
- Jonas Tarcisio Reis (PT);
- Aldacir José Oliboni (PT);
- Daiana Silva dos Santos (PC do B).

Entre os eleitos, houve mudança de composição da bancada, pois, na eleição de 2022, quatro vereadores conquistaram vaga para a Câmara dos Deputados ou para a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul (TRE e TSE, 2022):

- Leonel Guterres Radde (PT) – deputado estadual;
- Laura Soares Sito Silveira (PT) – deputada estadual;
- Bruna Liege da Silva Rodrigues (PC do B) – deputada estadual;
- Daiana Silva dos Santos (PC do B) – deputada federal.

Nesse sentido, optou-se por analisar, coletivamente, as ações legislativas somente dos vereadores que mantiveram suas cadeiras na bancada, após eleições de 2022 e, daqueles que vieram a substituir os que saíram para assumir suas respectivas cadeiras legislativas na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul e na Câmara dos Deputados:

- Jonas Tarcisio Reis (PT)

- Aldacir José Oliboni (PT)
- Biga Pereira (PC do B)
- Eng.º Comassetto (PT)
- Giovani Culau e Coletivo (PC do B)

Os resultados obtidos, quantitativa e qualitativamente, da produção legislativa dos vereadores pesquisados, apresentaram os seguintes números totais, conforme tabela 05:

**Tabela 05 – Ações legislativas / Pautas da bancada “oposicionista”**

<b>Pautas</b>	<b>Número</b>	<b>%</b>
Municipal Segurança Pública	41	10,1
Municipal Outras	267	65,8
Regional / Nacional	98	24,1
<b>Total</b>	<b>406</b>	<b>100,0</b>

Fonte: elaboração com base nos dados da Câmara Municipal de Porto Alegre (2023).

Houve uma modificação na nomeação das pautas; aquilo que fora nomeado, na análise dos vereadores bolsonaristas, como “Pauta Nacional – Extrema-direita”, na análise dos vereadores oposicionistas, optamos por renomear como pautas de amplitude “Regional / Nacional”

Os resultados obtidos da produção legislativa, por tipologia de proposta de ação legislativa, apresentaram os seguintes números totais, conforme tabela 06, abaixo:

**Tabela 06 – Tipos de ação**

<b>Tipo de Projeto</b>	<b>Número</b>	<b>%</b>
Projeto de Lei Complementar – PLCL	8	2,0
Projeto de Lei do Legislativo – PLL	145	35,7
Projeto de Resolução – PR	18	4,4
Requerimento – R	166	40,9
Indicação – IND	64	15,8
Projeto de Decreto Legislativo – PDL	4	1,0
Projeto de Emenda à Lei Orgânica – PELO	1	0,2
<b>Total</b>	<b>406</b>	<b>100</b>

Fonte: elaboração com base nos dados da Câmara Municipal de Porto Alegre (2023).

Para fins de comparação entre a bancada apoiadora de Jair Bolsonaro e bancada que faz oposição ao discurso “bolsonarista”, as temáticas “Pauta Municipal – Segurança Pública” e “Pauta Nacional – Extrema-direita” (tratada como pauta de amplitude “Regional/Nacional”), foram analisadas em separado, conforme as tabelas 07 e 08:

**Tabela 07 – Tipos de ação / Pauta municipal – Segurança pública**

<b>Segurança Pública</b>	<b>Número</b>	<b>%</b>
Projeto de Lei Complementar (PLCL)	0	0,0
Projeto de Lei do Legislativo (PLL)	20	48,8
Projeto de Resolução	0	0,0
Requerimento	14	34,1
Indicação	6	14,6
Projeto de Decreto Legislativo – PDL	1	2,4
Projeto de Emenda à Lei Orgânica – PELO	0	0,0
<b>Total</b>	<b>41</b>	<b>100</b>

Fonte: elaboração com base nos dados da Câmara Municipal de Porto Alegre (2023).

**Tabela 08 – Tipos de ação / Pauta Regional – Nacional**

<b>Regional / Nacional</b>	<b>Número</b>	<b>%</b>
Projeto de Lei Complementar (PLCL)	0	0,0
Projeto de Lei do Legislativo (PLL)	8	8,2
Projeto de Resolução	0	0,0
Requerimento	85	86,7
Indicação	5	5,1
Projeto de Decreto Legislativo – PDL	0	0,0
Projeto de Emenda à Lei Orgânica – PELO	0	0,0
<b>Total</b>	<b>98</b>	<b>100</b>

Fonte: elaboração com base nos dados da Câmara Municipal de Porto Alegre (2023).

Cabe ressaltar que o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), embora tenha sido protagonista no pleito municipal de 2020, quando analisado a disputa eleitoral proporcional, com seus vereadores liderando a nominata de votação - Karen Santos, a vereadora mais votada, com 15.702 votos; Pedro Ruas, o segundo vereador mais votado, com 14.478; e, Matheus Gomes, o quinto mais votado, com 9.869 votos (TRE, 2018) – optou-se por não incluir as ações de seus candidatos eleitos pois, em 2018, na eleição presidencial, a candidatura do partido, Guilherme Boulos e Sônia Guajajara (TSE, 2018), não protagonizava o principal embate eleitoral com o candidato Jair Bolsonaro.

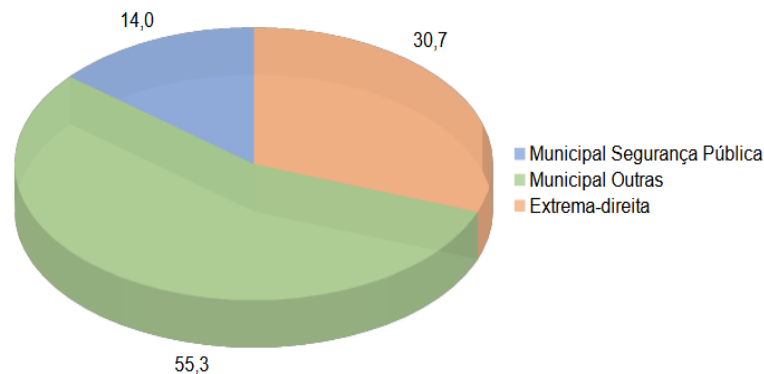
Apresentados os dados e seus resultados, passaremos para a análise e considerações finais.

### 3.3 Análise

Com os resultados gerais obtidos pela metodologia aplicada, apresentamos o diagnóstico das ações legislativas dos vereadores pesquisados a partir da análise das temáticas propostas: “Pauta Municipal – Segurança Pública”, “Pauta Municipal – Outras” e, “Pauta Nacional – Extrema-direita”.

Analisemos o gráfico 01:

Gráfico 01 – Ações legislativas bancada “bolsonarista”



Fonte: elaboração com base nos dados da Câmara Municipal de Porto Alegre (2023).

Nesse gráfico, podemos destacar que: a produção legislativa dos vereadores pesquisados, identificada como “Pauta municipal – outras”, obteve maior poder de mobilização das ações da bancada “bolsonarista” (55,30% do total das ações); entende-se o resultado como o esperado pois, o vereador se configura em um ator político com alta capacidade de construção de canais de interlocução direta entre a gestão municipal e a sociedade civil, refletindo em sua atuação legislativa; conforme o Tribunal Superior Eleitoral:

“[...] o vereador é a ligação entre o governo e o povo. Ele tem o poder de ouvir o que os eleitores querem, propor e aprovar esses pedidos na câmara municipal e fiscalizar se o prefeito e seus secretários estão colocando essas demandas em prática [...]”. (Tribunal Superior Eleitoral, 2020)

A questão das ações que tinham como base de debate o discurso “bolsonarista” - nesta pesquisa codificada e tematizada como “Pautas nacionais – Extrema-direita”, apresentou número considerável da produção legislativa dos parlamentares – 30,7% do total das ações -; pautas como: a contestação do uso obrigatório de máscara, em meio a uma pandemia (PLL Nº 526/21, de autoria Comandante Nádia); polêmica como a questão de gênero e a classificação de uso dos banheiros (PLL Nº 579/23, de autoria Comandante

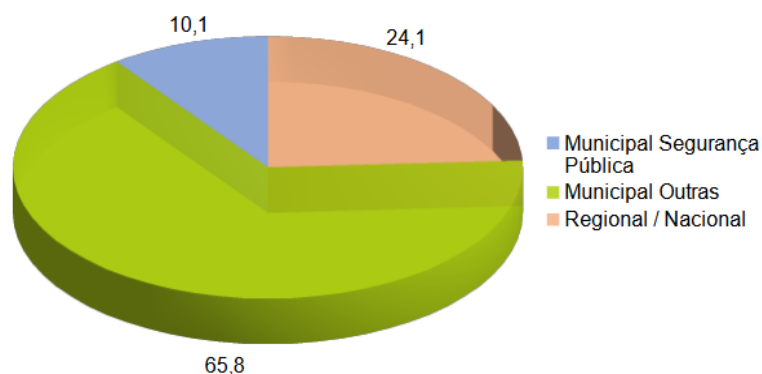


Nádia:); a promoção dos clubes de tiro e do porte de armas (REQ N° 039/23, de autoria Jessé Sangalli e Veras Comandante Nádia e Fernanda Barth:); o apoio ao Estado de Israel (REQ N° 165/21, de autoria Fernanda Barth); o embate sobre o aborto (PLL N° 578/23, de autoria Comandante Nádia:); são assuntos que, de certa maneira, impactam no cotidiano da cidade mas que, tornam-se inviáveis sob a perspectiva de desenho ou de construção de uma política pública local para a resolução desses temas; nesse sentido, constatou-se que, no período legislativo proposto pelo recorte temporal adotado - fevereiro de 2021 a outubro de 2023 -, o espaço da Câmara Municipal, em Porto Alegre, foi arena de debates que tinham como objeto de discussão temas nacionais que representavam, naquele momento, o discurso ideológico difundido pelo então Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro.

As produções legislativas que tinham como ponto principal de debate políticas de segurança pública, foram a terceira preocupação dos vereadores – 14,0% do total das ações -; pode-se identificar propostas de projetos que dialogavam com as atribuições dos vereadores e os limites estabelecidos pela CF/88 para o município – regulamentação dos desmanches de veículos (PLL N° 489/23, de autoria José Freitas e Comandante Nádia); programa educacional de resistência às drogas e violência (PLL N° 617/21, de autoria Comandante Nádia); responsabilidade contra a violência doméstica (PLL N° 614/21, de autoria Comandante Nádia); programa de incentivo ao aparelhamento da segurança pública (IND N° 076/23, de autoria Fernanda Barth) - mas, em número abaixo do esperado para uma bancada que se promoveu eleitoralmente explorando o discurso da segurança pública, nos indicando que a pauta não esteve no centro das ações legislativas da bancada “bolsonarista”, quando analisadas com as outras pautas apresentadas pelos legisladores, conforme metodologia adotada.

Para fins de comparação, analisemos o gráfico 02, da bancada não identificada com o discurso bolsonarista:

Gráfico 02 – Ações legislativas bancada não identificada com o “bolsonarismo”

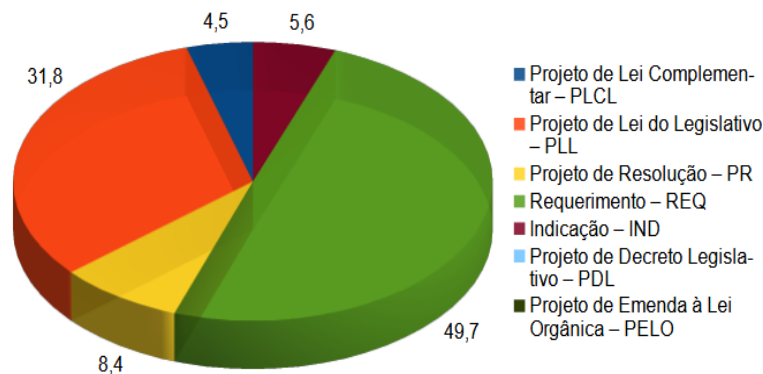


Fonte: elaboração com base nos dados da Câmara Municipal de Porto Alegre (2023).

Quantitativamente, podemos destacar alguns pontos nos dados dos vereadores pesquisados; o primeiro ponto é que, em valores totais, a produção legislativa dos cinco (05) vereadores identificados como oposição à bancada “bolsonarista”, mostrou-se, proporcionalmente, superior ao número de ações legislativas apresentadas pelos quatro (04) vereadores da bancada “bolsonarista” – 406 x 179 ações. O segundo ponto é relativo às pautas propostas – municipais, ligadas à segurança pública; municipais, relacionadas à dinâmica e/ou rotina da cidade (outras) e; nacionais –, percebeu-se que houve mobilização maior dos vereadores pesquisados sobre pautas que dizem respeito ao andamento da cidade (assim como na bancada “bolsonarista”), a pauta “Municipal Outras” apresentou 267 ações, correspondentes à 65,8% do total, superando os números da bancada “bolsonarista” – 99 ações, 55,3% do total. O terceiro ponto que destacamos foi a produção legislativa na pauta “Nacional”; neste ítem, os vereadores obtiveram, também, maior poder de mobilização para discutir sobre o tema – 98 ações, correspondendo 24,1% do total das suas ações legislativas. O quarto ponto a ser destacado foram os números apresentados no quesito segurança; a pauta “Municipal Segurança Pública”, para os vereadores pesquisados, apresentou produção legislativa menor em relação aos vereadores “bolsonaristas” – 41 ações; percentualmente – 10,1% do total –; a segurança, tanto para vereadores “bolsonaristas” quanto vereadores “não bolsonaristas”, não é o principal objeto de debate no ambiente legislativo, por motivos distintos.

Sob a perspectiva das tipologias das ações (projetos), analisemos o gráfico 03, referente à bancada “bolsonarista”:

Gráfico 03 – Ações legislativas - Tipologias

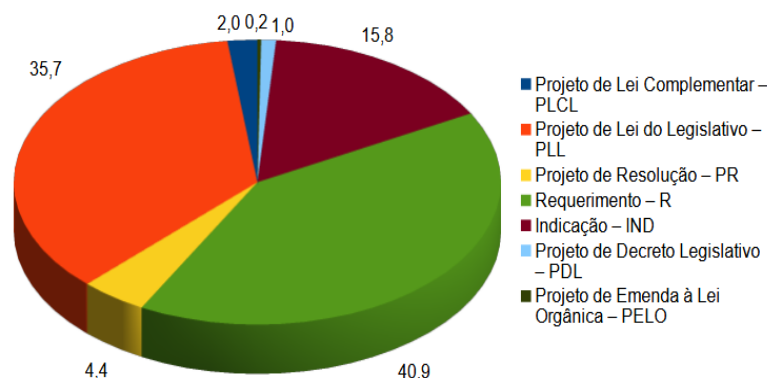


Fonte: elaboração com base nos dados da Câmara Municipal de Porto Alegre (2023).

Dentre as ações legislativas, conforme os números apresentados, o “Requerimento” é a ferramenta mais utilizada pelos vereadores pesquisados - 49,7% do total das ações - da Câmara Municipal; o regimento interno da Câmara de Vereadores de Porto Alegre (2023) define o regimento como “[...] é a proposição verbal ou escrita, dirigida por Vereador à Mesa, sobre matéria de competência à Câmara[...]”; nesse sentido, o tal expediente adotado, oportunizou aos parlamentares a possibilidade de proporem o debate e a discussão sobre diversos assuntos, sem restrições; para os parlamentares municipais, é um recurso fundamental na promoção, divulgação e tentativa de inclusão das suas pautas na agenda pública.

Em relação a bancada de oposição, apresentamos gráfico 04:

Gráfico 04 – Ações legislativas – Tipologias

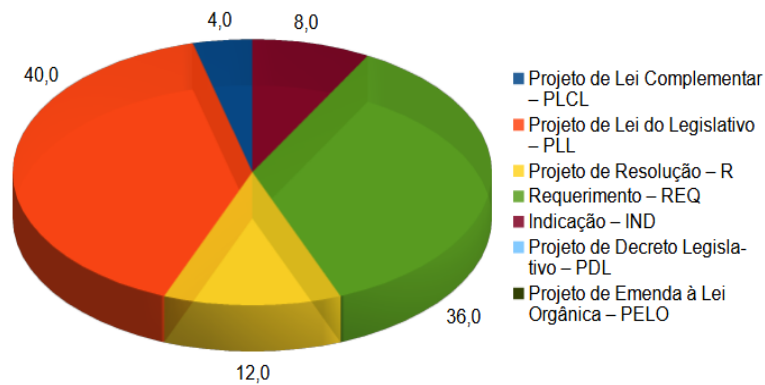


Fonte: elaboração com base nos dados da Câmara Municipal de Porto Alegre (2023).

Como podemos observar, o “Requerimento” também foi a ferramenta mais utilizada pelos vereadores que fazem oposição ao discurso “bolsonarista” - 40,9% do total das suas ações, nos demonstrando uma dinâmica de atuação convergente entre as duas bancadas.

Sobre a segurança pública, na temática “Pauta Municipal – Segurança Pública”, conforme demonstrou a análise quantitativa (a que menos os vereadores se mobilizaram, ficando abaixo dos outros temas pesquisados), observamos que a maioria das ações se dá por “Projeto de Lei do Legislativo” (PLL) - 40% do total das ações -; nessa temática, houve maior envolvimento da bancada “bolsonarista” de transformar em leis, suas (e da sua base) percepções sobre segurança pública urbana; vejamos o gráfico 05:

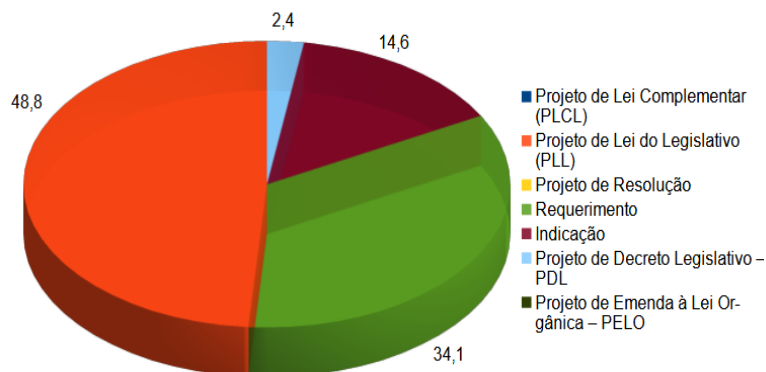
Gráfico 05 – Tipologias - “Pauta Municipal – Segurança Pública” (bancada “bolsonarista”)



Fonte: elaboração com base nos dados da Câmara Municipal de Porto Alegre (2023).

Quanto à bancada de oposição, analisemos o gráfico 06:

Gráfico 06 – Tipologias - “Pauta Municipal – Segurança Pública” (bancada de oposição)

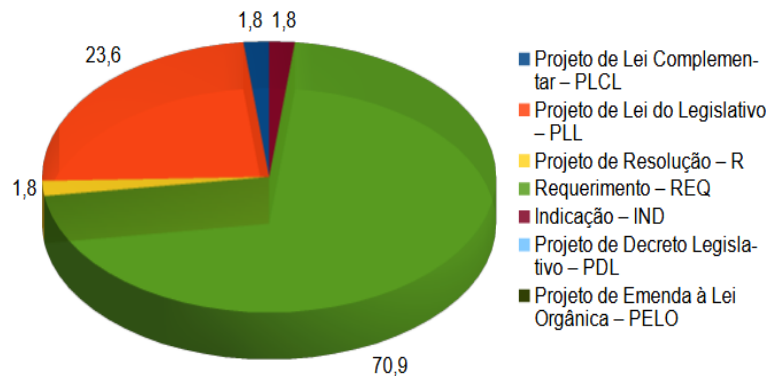


Fonte: elaboração com base nos dados da Câmara Municipal de Porto Alegre (2023).

Observamos que a maioria das ações, na bancada de oposição, se dá por “Projeto de Lei do Legislativo” (PLL) – 48,8% do total das ações -; demonstrando, também, nessa temática, dinâmica legislativa convergente à bancada “bolsonarista”.

Por fim, analisemos, primeiramente, a temática “Pauta Nacional – Extrema-direita”, no campo da bancada “bolsonarista”, vejamos o gráfico 07:

Gráfico 07 – Tipologias - “Pauta Nacional – Extrema-direita” (bancada “bolsonarista”)

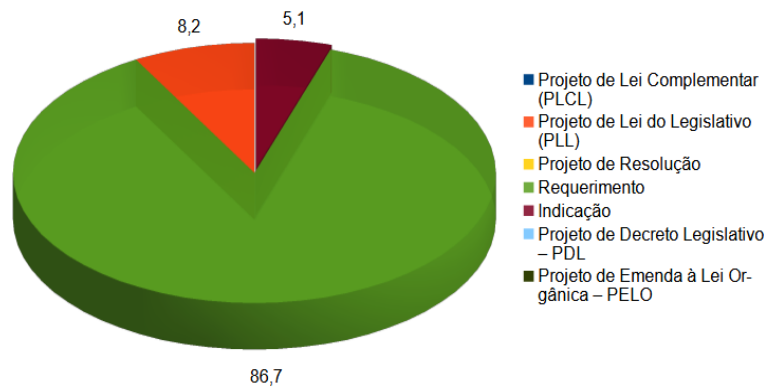


Fonte: elaboração com base nos dados da Câmara Municipal de Porto Alegre (2023).

De acordo com o gráfico 07, observamos que 70,9% do total das ações foram em forma de “Requerimento”, nos indicando que, devido as características dessa ferramenta institucional, houve um alto grau de mobilização da bancada “bolsonarista” a fim de colocar em evidência assuntos de amplitude nacional que representavam, ideologicamente, o posicionamento do Presidente da República, à época, Jair Messias Bolsonaro.

Quanto à bancada de oposição, sobre a mesma temática, analisemos o gráfico 08:

Gráfico 08 – Tipologias - “Pauta Nacional – Regional / Nacional” (bancada de oposição)



Fonte: elaboração com base nos dados da Câmara Municipal de Porto Alegre (2023).

Conforme podemos observar no gráfico 08, 86,7% do total das ações legislativas da bancada de oposição analisada, foram em forma de “Requerimento”, mais uma vez nos indicando o uso dessa ferramenta institucional, por parte das duas bancadas; cabe aqui destacar que na análise dessa bancada, nessa temática, adotou-se uma mudança na conceituação dos temas nacionais – “Pauta Nacional – Regional / Nacional” –

diferentemente da utilizada na análise dessa temática, da bancada “bolsonarista” - “Pauta Nacional – Extrema-direita”.

Qualitativamente, pode-se observar que a bancada de oposição ao propor a sua pauta “Municipal Segurança Pública”, apresentou abordagem diferente daquela demonstrada pela bancada bolsonarista; debates que promoviam - o enfrentamento à violência sexual de mulheres e meninas (PLL Nº 028/23, de autoria Aldacir Oliboni); coibição da violência doméstica e familiar (PLL Nº 250/23, de autoria ver. Biga Pereira); prevenção à violência, ao bullying e ao cyberbullying no ambiente de ensino (PLL Nº 731/23, de autoria Jonas Reis); proteção aos usuários e servidores de escolas municipais e unidades básicas da saúde (IND Nº 093/22, de autoria Jonas Reis); criação de estrutura de fiscalização, sob responsabilidade da secretaria municipal de segurança (PDL Nº 002/21, de autoria Jonas Reis) - são ações legislativas propostas que dialogam com as melhores práticas de segurança pública urbana consolidadas; na questão das pautas de amplitude “Regional / Nacional”, vale registrar que, embora a pauta seja de enfrentamento ao discurso “bolsonarista”, houve proposição de ações legislativas que promovessem o debate sobre a cidadania – a constituição de frente parlamentar de combate ao Covid-19, a partir de recomendações científicas (REQ Nº 128/21, de autoria Aldacir Oliboni, Leonel Radde e Jonas Reis:); o apoio à tramitação e aprovação da Lei Paulo Gustavo (REQ Nº 024/22, de autoria Jonas Reis); a defesa do piso salarial nacional da enfermagem (REQ Nº 140/22, de autoria Jonas Reis); moção de repúdio ao fechamento da CEITEC (REQ Nº 196/21, de autoria Mirgon Kayser, Jonas Reis, Leonel Radde, Matheus Gomes e Aldacir Oliboni e Veras Reginete Bispo e Daiana Santos); moção de repúdio ao crime de racismo sofrido por artista, em clube social da capital (REQ Nº 143/22, de autoria Bruna Rodrigues, Karen Santos, Laura Sito e Cláudia Araújo e Leonel Radde, João Bosco Vaz, Pedro Ruas, Roberto Robaina, Kaká D’Ávila, Gilson Padeiro, Aldacir Oliboni, Erick Dênil, Giovane Byl, Claudio Janta, José Freitas, Jonas Reis e Matheus Gomes) -; houve debate ideológico no ambiente parlamentar, mas a partir de uma outra perspectiva.

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho procurou entender de que forma parte da bancada de vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre, identificada com o discurso “bolsonarista”, se utilizou do espaço legislativo; se tal espaço foi para a produção de políticas de segurança pública para o município – baseado no discurso punitivista promovido pelo ex-Presidente Jair Bolsonaro - ou, se foi utilizado como arena de difusão do discurso de viés autoritário e conservador.

Para que se chegasse a uma resposta ao questionamento, foi necessário:

- Compreender de que base teórica as ideias e as ações do movimento político e social “bolsonarista” foram constituídas;
- Entender as políticas de segurança pública; abordando os conceitos e as suas possibilidades institucionais no âmbito municipal;
- Analisar parte da legislação específica; elementos normativos e orientadores no processo de construção e implementação de boas práticas em políticas públicas de segurança, na escala urbana.

Por meio de revisão bibliográfica, que contemplou temas sensíveis para a construção desse entendimento – o punitivismo penal, o fascismo, neofascismo e a extrema-direita, a segurança pública e o papel do município -, chegou-se a uma síntese que nos ajudou a traçar o perfil ideológico das ações e práticas do “bolsonarismo”, com seus reflexos na produção de políticas para o município de Porto Alegre, no período de fevereiro de 2021 a outubro de 2023.

De acordo com o problemática inicial proposta para a realização deste trabalho:

“Foi a Câmara de Vereadores de Porto Alegre, com a ascensão dos novos atores políticos, representantes do “bolsonarismo”, espaço de produção legislativa de políticas de segurança pública para o município ou, arena de debate onde a ação legislativa foi utilizada para a promoção, difusão e consolidação do discurso “bolsonarista, a partir de temas de amplitude nacional?”

Podemos afirmar que, com base nos dados analisados, sim, a Câmara Municipal foi espaço muito mais utilizado para a disseminação do discurso “bolsonarista” do que para a proposição e produção de políticas públicas de segurança, quantitativamente; ao confrontarmos as ações legislativas categorizadas e tematizadas como “Pauta nacional - Extrema-direita” (56 ações), com as de “pauta municipal – segurança pública” (25 ações),

identificou-se uma mobilização legislativa da bancada de vereadores muito maior em relação à disseminação e consolidação dos debates de amplitude nacional, baseados no discurso do então Presidente da República, à época, Jair Messias Bolsonaro.

Em uma análise do conjunto documental pesquisado, pode-se observar que a bancada “bolsonarista”, quando se propôs a debater e a discutir políticas de segurança pública, acabou por abordar o assunto de forma não aprofundada; a sua produção legislativa foi voltada, em número maior, para homenagear pessoas e instituições de policiamento repressivo, incluindo nesse conjunto as Forças Armadas, demonstrando uma visão limitada e/ou autoritária sobre o conceito e o processo de construção de políticas de segurança pública (em nível local), que a bibliografia especializada nos oferece.

Embora a proposta deste trabalho de conclusão não fosse a análise das ações legislativas dos vereadores que fizeram e fazem oposição ao discurso do “bolsonarismo”, comparou-se os números das ações dos quatro vereadores “bolsonaristas” pesquisados, com as ações dos cinco vereadores componentes da bancada de oposição, a fim de se estabelecer parâmetros quantitativo e qualitativo de produção legislativa; no total das ações, como demonstrado em gráficos anteriores, os vereadores de oposição foram mais propositivos no período pesquisado e, especificamente, na questão das pautas sobre segurança pública e pautas nacionais, verificou-se uma diferença de abordagem onde, o que prevaleceu, para a bancada “bolsonarista”, foram as ações que promoviam a pauta política do Presidente da República e de sua base ideológica.

Podemos com isso, dizer que a lógica das ações legislativas promovidas por aqueles vereadores identificados como a bancada “bolsonarista”, eleitos em 2020 - objeto de pesquisa neste trabalho -, na Câmara Municipal de Porto Alegre, foi reprodutora da retórica “bolsonarista” que fora instalada no tecido social brasileiro, a partir da ascensão do ex-militar e Deputado Federal, pelo Rio de Janeiro, Jair Messias Bolsonaro, à Presidência da República; nesse sentido, confirma-se o espaço legislativo municipal, a partir da análise dos dados, como plataforma de difusão e consolidação de um movimento político e social que tem como inspiração a nova extrema-direita europeia e, mais distante, o fascismo italiano.

Por fim, podemos destacar como uma das limitações do presente trabalho o número de vereadores pesquisados; legislam na Câmara Municipal de Porto Alegre, trinta e seis (36) vereadores e o total da bancada “bolsonarista” supera os quatro legisladores analisados; partidos como o Partido Liberal (PL), Partido Progressista (PP), Partido do



Movimento Democrático Brasileiro (atual MDB), Partido Trabalhista Brasileiro (antigo PTB e atual PRD) e Republicanos, se identificam com as pautas de Bolsonaro, de modo que a análise das ações legislativas expostas neste trabalho representam uma parcela da casa legislativa.

O presente Trabalho de Conclusão de Curso oportuniza um caminho a ser explorado nessa temática; a investigação científica a fim de analisar e explicar o comportamento de legisladores municipais, ligados ao discurso “bolsonarista”, é uma das possibilidades para se desenvolver entendimentos que possam ajudar no enfrentamento dos discursos e, principalmente, das ações políticas fundamentadas no autoritarismo e conservadorismo; desenvolver ferramentas teóricas com o intuito de instrumentalizar a luta contra o “bolsonarismo” (neofascismo), em nível municipal, é de suma importância para o desenvolvimento de uma cidade sadia (e segura), para todos nós.

## REFERÊNCIAS

- BALLESTEROS, Paula Rodriguez. **Gestão de políticas de segurança pública no Brasil: problemas, impasses e desafios**. Revista Brasileira de Segurança Pública, [S. l.], v. 8, n. 1, 2021. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/353>. Acesso em: 14 out. 2023.
- BARROS, Matheus de Carvalho. **Neofascismo e Neoliberalismo: o fenômeno Bolsonaro**. Revista Ensaios, Rio de Janeiro, v. 17, p. 136-158, 25 mar. 2021. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/ensaios/article/view/43026/28704>. Acesso em: 18 out. 2023.
- BOITO JR., Armando. **Por que caracterizar o bolsonarismo como neofascismo**. Revista Crítica Marxista. São Paulo; Campinas: Unicamp, p. 111-119, 2020. Disponível em: [https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos\\_biblioteca/dossie2020\\_05\\_26\\_14\\_12\\_19.pdf](https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/dossie2020_05_26_14_12_19.pdf). Acesso em: 10 out. 2023.
- BRASIL. Casa Civil. **Lei federal nº 13.022 2014**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13022.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13022.htm). Acesso em: 12 out. 2023.
- CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/constituicao1988>. Acesso em: 08 set. 2023.
- CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO ALEGRE. **Regimento da CMPA, Código de Ética Parlamentar e Legislação Correlata**. Disponível em: <https://legislacao.camarapoa.rs.gov.br/regimento>. Acesso em: 08 set. 2023.
- CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO ALEGRE. **Vereadores**. Disponível em: <https://www.camarapoa.rs.gov.br/vereadores>. Acesso em: 02 nov. 2023.
- CAMPOS, Larissa Cabelo de. **A continuidade punitiva na história do Brasil: da era colonial à redemocratização**. Epígrafe, [S. l.], v. 10, n. 1, p. 132-162, 2021. DOI: 10.11606/issn.2318-8855.v10i1p132-162. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/epigrafe/article/view/173734>. Acesso em: 30 out. 2023.
- CNN BRASIL. **Entenda o crescimento da extrema-direita na europa nos últimos anos**. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/entenda-o-crescimento-da-extrema-direita-na-europa-nos-ultimos-anos>. Acesso em: 10 dez. 2023.
- CORRALO, Giovani da Silva; KEMMERICH, Jonathã. **A estrutura do poder municipal e as políticas de segurança: um novo paradigma federativo**. Revista Brasileira de Segurança Pública, 2016. Disponível em:

- <https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/596/231>. Acesso em: 02 out. 2023.
- GARLAND; D.. **A Cultura do Controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea**. 1ª reimpressão. Trad. André Nascimento. Rio de Janeiro: Revan, 2014.
  - LE MONDE DIPLOMATIQUE BRASIL. **Jair Bolsonaro: o candidato da (in)segurança pública**. Disponível em: <https://diplomatie.org.br/jair-bolsonaro-o-candidato-da-inseguranca-publica>. Acesso em: 01 set. 2023.
  - G1. **Eleições 2020 terão o maior número de candidatos militares dos últimos 16 anos**. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2020/eleicao-em-numeros/noticia/2020/10/01/eleicoes-2020-terao-o-maior-numero-de-candidatos-militares-dos-ultimos-16-anos.ghtml>. Acesso em: 08 jan. 2024.
  - LÖWY, Michael. **Conservadorismo e extrema-direita na Europa e no Brasil**. Trad. Deni Alfaro Rubbo e Marcelo Netto Rodrigues. Revista Serviço. Social & Sociedade. São Paulo, nº 124, p. 652-664, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/MFzdwxBBcNqHyKkckfW6Qn/?lang=pt>. Acesso em: 15 out. 2023.
  - MADEIRA, L. M. et al **Capacidade estatal na segurança pública municipal das capitais brasileiras**. In: MARENCO, A. e NOLL, M. I. (Eds.). **A política, as políticas e os controles: como são governadas as cidades brasileiras**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2018. p. 141-170. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7246498/mod\\_resource/content/1/Marenco%20e%20Noll%20-%202018%20-%20A%20poli%CC%81tica%2C%20as%20poli%CC%81ticas%20e%20os%20controles%20-%20como%20sa%CC%83o%20governadas%20as%20cidades%20brasileiras.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7246498/mod_resource/content/1/Marenco%20e%20Noll%20-%202018%20-%20A%20poli%CC%81tica%2C%20as%20poli%CC%81ticas%20e%20os%20controles%20-%20como%20sa%CC%83o%20governadas%20as%20cidades%20brasileiras.pdf). Acesso em: 01 out. 2023.
  - PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS / FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **01 Guia Segurança no Município: estudo de caso de três experiências de prevenção à violência em âmbito municipal. Caminhos para a construção de uma cultura de paz**. São Paulo, 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/01-guia-seguranca-no-municipio-estudo-de-caso-fbsp-e-pcs-1.pdf>. Acesso em: 11 out. 2023.
  - PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS / FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **02 Guia Segurança no Município. Caminhos para a construção de uma cultura de paz**. São Paulo, 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/02-guia-seguranca-no-municipio-fbsp-e-pcs-1.pdf>. Acesso em: 11 out. 2023.
  - SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas. Conceitos, Esquemas de Análise, Casos Práticos**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2017.

- O SUL. **Tribunal Regional Eleitoral gaúcho anuncia nome de Cláudio Conceição para vaga de Alexandre Bobadra na Câmara de Vereadores de Porto Alegre.** Disponível em: <https://www.osul.com.br/tribunal-regional-eleitoral-anuncia-nome-de-claudio-conceicao-para-vaga-de-alexandre-bobadra-na-camara-de-vereadores-de-porto-alegre>. Acesso em: 18 out. 2023.
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL. **Eleições 2020. Divulgação dos resultados.** Disponível em: <https://resultados.tre-rs.jus.br/eleicoes/2020/426/RS88013.html>. Acesso em: 17 set. 2023.
- TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Eleições 2020; conheça as funções do vereador.** Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2020/Julho/eleicoes-2020-conheca-as-funcoes-do-vereador>. Acesso em: 10 set. 2023.
- TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Vereador: conheça o papel e as funções desse representante político.** Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2016/Setembro/vereador-conheca-o-papel-e-as-funcoes-desse-representante-politico>. Acesso em: 10 nov. 2023.